



LEI Nº 3.381

“ Dispõe sobre a doação de área de terreno de propriedade do Município, para instalação de **COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E POSTO DE MOLAS PARA CAMINHÕES** ”.

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de imóvel de propriedade desta Municipalidade a **RINALDO CAVASSANI-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 67.601.211/0001-50, e inscrição Estadual nº 522.086.844.113, estabelecida à Rua Perimetral nº 4.583, Parque Industrial, nesta cidade, imóvel este com a área de 2.025,00 metros quadrados, que constituem os lotes nºs. 07, 09 e 11 da quadra “C”, do loteamento denominado Parque Industrial e Comercial, nesta cidade, situado ao lado ímpar da Rua Perimetral, dentro das seguintes divisas e confrontações :-

LOTE Nº 07

Terreno com área de 675,00 metros quadrados, que constitui o lote nº 07 da quadra “C”, do loteamento denominado Parque Industrial e Comercial, nesta cidade, situado ao lado ímpar da Rua Perimetral, dentro das seguintes divisas e confrontações :-

“ Medindo 15,00 metros de frente para a Rua Perimetral, pelo lado direito de quem olha o terreno de frente, medindo 45,00 metros, confrontando-se com o lote nº 09, pelo lado esquerdo de quem olha o terreno de frente, medindo 45,00 metros confrontando-se com o lote nº 05, finalmente pelos fundos, medindo 15,00 metros, confrontando-se com o lote nº 08 ”.

LOTE Nº 09

Terreno com a área de 675,00 metros quadrados, que constitui o lote nº 09 da quadra “C”, do loteamento denominado Parque Industrial e Comercial, nesta cidade, situado ao lado ímpar da Rua Perimetral, dentro das seguintes divisas e confrontações :-

“ Medindo 15,00 metros de frente para a Rua Perimetral, pelo lado direito de quem olha o terreno de frente, medindo 45,00 metros, confrontando-se com o lote nº 11, pelo lado esquerdo de quem olha o terreno de frente, medindo 45,00 metros, confrontando-se com o lote nº 07, e finalmente pelos fundos, medindo 15,00 metros, confrontando-se com o lote nº 10 ”.